



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 108 /2024

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“FORMALIZAR UMA LEI QUE AUTORIZE O MUNICÍPIO A FAZER CESSÃO DE USO DE ÔNIBUS ADQUIRIDO COM RECURSO PRÓPRIO PARA ATENDER ÀS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS EM EVENTOS ESPECÍFICOS”**.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância das instituições religiosas no fortalecimento da comunidade e na promoção de eventos de relevância social e cultural, propomos a criação de uma lei que permita ao município a cessão de ônibus adquiridos com recursos próprios para atender as instituições religiosas em eventos específicos.

A cessão de ônibus para eventos específicos facilitará o deslocamento dos participantes e colaboradores para eventos organizados por instituições religiosas, promovendo a inclusão e o acesso aos eventos, além de reconhecer e valorizar o papel das instituições religiosas no município, apoiando suas atividades e eventos que contribuem para o bem-estar da comunidade.

**Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 2 de agosto de 2024**

**Leudeiane da Silva Lopes**  
Vereadora - Podemos

**Cleudenide Ferreira de Freitas**  
Vereador - Podemos

**Silmara de Souza Braga**  
Vereadora - PP

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 179

02/08/2024

Alaor  
Servidor nº

LIDO  
Sessão Ordinária  
De 05/08/2024  
  
Secretário